

# Regulamento



*Festival de Dança*

07 A 10 DE SETEMBRO DE 2023  
Teatro Municipal Severino Cabral  
Campina Grande/PB

# Sumário

<i>Apresentação</i> .....	pág. 2
<i>Objetivos</i> .....	pág. 2
<i>Atividades</i> .....	pág. 2
<i>Inscrições</i> .....	pág. 3
<i>Participantes</i> .....	pág. 4
<i>Gêneros de Dança</i> .....	pág. 5
<i>Modalidades</i> .....	pág. 5
<i>Categorias</i> .....	pág. 6
<i>Partner Acompanhante</i> .....	pág. 6
<i>Regras Gerais</i> .....	pág. 6
<i>Comissão Julgadora</i> .....	pág. 7
<i>Premiação</i> .....	pág. 7
<i>Músicas</i> .....	pág. 8
<i>Disposições Gerais</i> .....	pág. 9
<i>Seminário FAC</i> .....	pág. 9
<i>Credenciamento</i> .....	pág. 10
<i>Autorizações</i> .....	pág. 10
<i>Ingressos</i> .....	pág. 11
<i>Registro de Imagens</i> .....	pág. 11
<i>Contatos</i> .....	pág. 11

REGULAMENTO

# Apresentação

Sejam bem-vindos à 11ª edição do FAC - Festival de Dança, que acontece anualmente na cidade de Campina Grande, e visa aprimorar o desenvolvimento da dança em geral, estimulando o processo técnico e artístico de bailarinos(as), professores(as) e aspirantes.

Te esperamos no FAC 11 anos!

**Local:** Teatro Municipal Severino Cabral (Campina Grande/PB)

**Data de Realização:** 07 a 10 de setembro de 2023

**Inscrições** até 13 de agosto de 2023 ([dancadigital.com/fac11](http://dancadigital.com/fac11))

***FAC, todo amor pela dança!***

## Objetivos

- ↳ Fomentar a capacitação contribuindo para a formação de bailarinos(as), professores(as), coreógrafos(as), diretores(as) e afins.
- ↳ Estimular o desenvolvimento técnico e artístico de bailarinos(as), professores(as), coreógrafos(as), diretores(as) e afins.
- ↳ Estimular as formas inovadoras de pesquisa em dança.
- ↳ Divulgar e incentivar a dança como forma de expressão.
- ↳ Valorizar e incentivar o intercâmbio entre grupos e/ou bailarinos(as).
- ↳ Promover a “dança-educação” oferecendo capacitação para estudantes e professores(as).
- ↳ Incentivar a formação de plateia para o público em geral.

## Atividades

### MOSTRAS COMPETITIVAS

- ↳ Mostra Competitiva STUDIO FB
- ↳ Mostra Competitiva GERAL

### MOSTRA NÃO COMPETITIVA

### SEMINÁRIO FAC

- ↳ Cursos
- ↳ Workshops

### FEIRINHA DA SAPATILHA

- ↳ Stands de vendas com artigos de dança

# Inscrições

**DIRETOR(A):** Inscrição gratuita

**REPRESENTANTE:** Inscrição gratuita

**APOIO TÉCNICO:** R\$20,00 por participante

**COREOGRAFIAS** (valor por bailarino):

	Valor por Bailarino		
	1º Lote	2º Lote	3º Lote
<b>Varição e Solo</b>	<b>R\$97,00</b>	<b>R\$117,00</b>	<b>R\$137,00</b>
<b>Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Duo</b>	<b>R\$77,00</b>	<b>R\$97,00</b>	<b>R\$117,00</b>
<b>Pas de Trois e Trio</b>	<b>R\$77,00</b>	<b>R\$97,00</b>	<b>R\$117,00</b>
<b>Conjunto Pocket (4 a 8 integrantes)</b>	<b>R\$77,00</b>	<b>R\$97,00</b>	<b>R\$117,00</b>
<b>Conjunto Small (9 a 15 integrantes)</b>	<b>R\$67,00</b>	<b>R\$87,00</b>	<b>R\$107,00</b>
<b>Conjunto Medium (16 a 25 integrantes)</b>	<b>R\$57,00</b>	<b>R\$77,00</b>	<b>R\$97,00</b>
<b>Conjunto Big (26 integrantes acima)</b>	<b>R\$47,00</b>	<b>R\$67,00</b>	<b>R\$87,00</b>

- ➔ Inscrições e pagamentos até 13 de agosto de 2023 (exclusivamente no site [www.dancadigital.com/fac11](http://www.dancadigital.com/fac11)) em três lotes:
  - ✓ 1º Lote: 02/04 a 14/05
  - ✓ 2º Lote: 15/05 a 02/07
  - ✓ 3º Lote: 03/07 a 13/08
- ➔ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito (vencimento) e cartão de crédito parcelado (com juros), exclusivamente na plataforma Dança Digital.
- ➔ Em caso de desistência por parte do participante o FAC Festival de Dança não fará reembolso dos valores das inscrições realizadas e devidamente pagas. Em caso de cancelamento por parte do festival, haverá reembolso do valor pago pela inscrição.
- ➔ Nas Mostras Competitivas e não Competitiva, ao atingir o tempo máximo disponível para as apresentações as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições.
- ➔ A pessoa responsável pelas inscrições não faz parte dos participantes inscritos no evento, deverá se inscrever para ter os devidos acessos ou comprar ingressos para assistir as apresentações.

- ↳ A pessoa responsável pelas inscrições tem as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a)/remontador(a) das coreografias e realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- ↳ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores(as), representantes do grupo/escola, apoios técnicos, bailarinos(as) e coreografias, não cabendo ao FAC Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

## Participantes

- ↳ Cada grupo/escola poderá inscrever o máximo de 01 Diretor(a), 01 Representante e 10 apoios técnicos. Não há limite para inscrições de bailarinos.
- ↳ O grupo/escola deverá obrigatoriamente ter pelo menos um(a) diretor(a) ou um(a) representante (maior de idade), que será responsável por todos os participantes do grupo/escola (em especial os menores de idade) perante a organização do evento. Apenas o diretor(a) e o representante são autorizados a realizar o credenciamento do Grupo/Escola.
- ↳ Um participante por grupo/escola (exclusivamente inscrito como Diretor(a) ou Representante) deve estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação das coreografias do seu grupo/escola portando as músicas em pendrive. Este participante deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação.
- ↳ Caso o diretor(a) ou o(a) representante do Grupo/Escola não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por falhas técnicas.
- ↳ O(a) bailarino(a), diretor(a) e o(a) representante do grupo/escola têm acesso livre a camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro). **O uso da pulseira é obrigatório para todos os acessos.**
- ↳ O grupo/escola pode inscrever até 10 (dez) pessoas como apoio técnico (R\$ 20,00 por pessoa), que terão acesso somente aos camarins e coxias (**o uso da pulseira é obrigatório**). O apoio técnico deverá comprar ingressos para ter acesso à plateia.

# Gêneros de Dança

- **CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:** Trechos de balés consagrados até o século XIX (Não são permitidos balés do século XX por motivo de direitos autorais).
- **CLÁSSICO LIVRE/NEOCLÁSSICO:** Coreografias de Ballet clássico podendo usar elementos variados, porém sem sair do contexto do Ballet, criadas para o nível e condições técnicas e artísticas dos candidatos.
- **CONTEMPORÂNEO/MODERNO:** Podem ser inscritos neste gênero trabalhos que sigam a técnica de dança contemporânea ou também as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón, Cunningham, etc.
- **JAZZ/MUSICAL:** Poderão ser inscritos trabalhos que utilizem técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz e/ou Musical.
- **DANÇAS URBANAS:** Trabalhos que utilizem técnicas e linhas de Hip Hop, Street dance, New School, Locking, Popping, Break, House e Stilleto dance para apresentação coreográfica, com exceção das batalhas.
- **DANÇAS POPULARES/FOLCLÓRICAS:** Trabalhos que incluem técnicas de dança de salão, Flamenco, dança caráter, danças regionais.
- **DANÇAS ÁRABES:** Trabalhos que incluem a Dança do Ventre, Danças Egípcias, Danças Folclóricas Orientais, Danças Ciganas e demais vertentes clássicas ou modernas.
- **ESTILO LIVRE:** Poderão se inscrever trabalhos em que haja uma mescla de técnicas e estilos. É proibido o uso de sapato de sapateado ou flamenco com tachinhas.
- **GINÁSTICA RÍTMICA/DANÇA ACROBÁTICA:** Trabalhos que utilizem de elementos de ginástica Rítmica e dança, podendo utilizar aparelhos (corda, fita, arco, bola, maça), ou não (mãos livres).

# Modalidades

- **GÊNERO DE DANÇA CLÁSSICO DE REPERTÓRIO**
  - ✓ Variação Feminina ..... tempo da obra
  - ✓ Variação Masculina ..... tempo da obra
  - ✓ Duo ..... tempo da obra
  - ✓ Pas de Deux ..... tempo da obra
  - ✓ Grand Pas de Deux ..... tempo da obra
  - ✓ Trio ..... tempo da obra
  - ✓ Pas de Trois ..... tempo da obra
  - ✓ Conjunto (Pocket, Small, Medium e Big) ..... tempo da obra
- **DEMAIS GÊNEROS DE DANÇA**
  - ✓ Solo Feminino ..... até 2'30"
  - ✓ Solo Masculino ..... até 2'30"
  - ✓ Duo ..... até 3'00"
  - ✓ Trio ..... até 3'00"
  - ✓ Conjunto (Pocket, Small, Medium e Big) ..... até 5'00"



## REQUERIMENTO

# Categorias

Será considerada a idade do(a) bailarino(a) no último dia do festival (10/09/23).

- ✓ Baby ..... 4 a 6 anos
- ✓ Pré ..... 7 a 9 anos
- ✓ Teen..... 10 a 12 anos
- ✓ Juvenil ..... 13 a 15 anos
- ✓ Adulto ..... 16 a 18 anos
- ✓ Avançado .....19 anos em diante
- ✓ Adulto Iniciante ..... 17 a 39 anos
- ✓ Sênior Iniciante..... 40 anos em diante

A categoria das coreografias nas modalidades duo, pas de deux, grand pas de deux, trio, pas de trois e conjunto é determinada pela média aritmética das idades. Para calcular, soma todas as idades dos(as) bailarinos(as) da coreografia e divide pelo número de participantes.

## Partner Acompanhante

- ➔ Atua no ballet clássico de repertório em Pas de Deux e Grand Pas de Deux como coadjuvante nas Mostras Competitivas, ou seja, não concorre.
- ➔ Pode atuar em categoria diferente da sua idade e acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola em categorias diferentes.
- ➔ Não pode acompanhar concorrentes de grupos/escolas diferentes.
- ➔ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é *partner* acompanhante no campo NOME ARTÍSTICO:

Nome do bailarino + (partner acompanhante).

**Ex.: João Silva (partner acompanhante)**

Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.

## Regras Gerais

- ➔ Não são aceitas inscrições na categoria Baby para Clássico de Repertório.
- ➔ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ➔ Um(a) mesmo(a) bailarino(a) pode concorrer no mesmo gênero de dança em mais de um solo/variação, assim como o mesmo duo/trio e conjunto pode concorrer no mesmo gênero de dança em mais de uma coreografia, visto que a avaliação dos jurados será feita com base na performance de cada apresentação.

# REQUERIMENTO

## Comissão Julgadora

- A comissão julgadora será composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança.
- Os trabalhos apresentados nas **Mostras Competitivas** serão avaliados pela comissão julgadora, que farão comentários nas fichas de avaliação e atribuirão notas de 5,0 a 10,0. A média determinará a nota final.
- Os trabalhos apresentados na **Mostra não Competitiva** serão observados pela comissão julgadora, que farão comentários nas fichas de avaliação, sem notas.
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como empatar ou desempatar.
- **A decisão da equipe de jurados é soberana e irrecorrível.** Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do festival e da comissão julgadora.

## Premiação

### MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB

*Mostra Competitiva exclusivamente dedicada aos alunos do Studio de Dança Fernanda Barreto, organizador do FAC Festival. Os(as) bailarinos(as) serão julgados separadamente dos demais e terão premiação específica.*

- **PREMIAÇÕES PRIMEIROS LUGARES MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB**  
Serão premiadas as três maiores médias de cada bloco de apresentação (gênero(s)/modalidade(s)/categoria):
  - 1º lugar** (troféu ou medalha dourada) - nota mínima: 9,0
  - 2º lugar** (troféu ou medalha prata) - nota mínima: 8,0
  - 3º lugar** (troféu ou medalha bronze) - nota mínima: 7,0

*Solo/Variação: uma medalha para o(a) bailarino(a) solista*  
*Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux: uma medalha para cada bailarino(a)*  
*Trios/Pas de Trois: uma medalha para cada bailarino(a)*  
*Conjunto: um troféu para o conjunto*
- **PREMIAÇÕES ESPECIAIS MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB**
  - BAILARINO(A) DESTAQUE**  
*Troféu Especial + bolsa trimestral no Studio de Dança Fernanda Barreto.*
  - CONJUNTO DESTAQUE**  
*Troféu Especial + próxima matrícula gratuita no Studio de Dança Fernanda Barreto (para todos os integrantes do conjunto).*
- **BOLSAS E OPORTUNIDADES MOSTRA COMPETITIVA STUDIO FB**  
Além das premiações especiais o FAC Festival de Dança oferecerá bolsas e oportunidades que serão divulgadas em breve.



## MOSTRA COMPETITIVA GERAL

Mostra Competitiva aberta a todos os grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes que desejem participar.

### ↪ PREMIAÇÕES PRIMEIROS LUGARES MOSTRA COMPETITIVA GERAL

Serão premiadas as três maiores médias de cada bloco de apresentação (gênero(s)/modalidade(s)/categoria):

**1º lugar** (troféu ou medalha dourada) - nota mínima: 9,0

**2º lugar** (troféu ou medalha prata) - nota mínima: 8,0

**3º lugar** (troféu ou medalha bronze) - nota mínima: 7,0

*Solo/Variação: uma medalha para o(a) bailarino(a) solista*

*Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux: uma medalha para cada bailarino(a)*

*Trios/Pas de Trois: uma medalha para cada bailarino(a)*

*Conjunto: um troféu para o conjunto*

### ↪ PREMIAÇÕES ESPECIAIS MOSTRA COMPETITIVA GERAL

#### MELHOR BAILARINO OU BAILARINA

*Troféu Especial + R\$ 300,00 (trezentos reais)*

#### MELHOR DUO, PAS DE DEUX, GRAND PAS DE DEUX, TRIO OU PAS DE TROIS

*Troféu Especial + R\$ 400,00 (quatrocentos reais)*

#### MELHOR CONJUNTO

*Troféu Especial + R\$ 500,00 (quinhentos reais)*

#### COREÓGRAFO OU REMONTADOR DESTAQUE

*Troféu Especial + R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)*

#### GRUPO/ESCOLA DESTAQUE DO FAC11

*Troféu Especial + R\$ 300,00 (trezentos reais)*

*Os valores das premiações em dinheiro serão transferidos via PIX ou transferência bancária para conta informada pelo responsável pelas inscrições em até 30 dias após o término do festival.*

### ↪ BOLSAS E OPORTUNIDADES MOSTRA COMPETITIVA GERAL

Além das premiações especiais o FAC Festival de Dança oferecerá bolsas e oportunidades que serão divulgadas em breve.

## Músicas

- ↪ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições das coreografias, em campo específico, em arquivo no formato .MP3.
- ↪ As músicas também **deverão estar em pendrive** sob o poder de um participante do grupo/escola (inscrito como Diretor(a) ou Representante) **na cabine de som** no momento da apresentação da coreografia.
- ↪ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija passagem de som e equipamentos.

## Disposições Gerais

- ↳ Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia, assim como a apresentação de nus, eliminando o grupo ou participante que infringir a regra.
- ↳ Não haverá uso de cenário e a iluminação disponibilizada é a mesma para todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados **dentro do tempo da coreografia** do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival. Não serão permitidos elementos de ferro como barra de ballet ou afins. Apenas elementos que o(a) próprio(a) bailarino(a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.
- ↳ Os(as) bailarinos(as) devem chegar uma hora antes do horário da sua apresentação e dirigir-se aos camarins para troca dos figurinos.
- ↳ O Diretor(a) e/ou Representante do grupo/escola deverá contatar a equipe de palco do FAC para controle de entrada e saída de cena.
- ↳ As imagens dos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da direção do FAC para divulgação por tempo indeterminado.
- ↳ A organização do festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nos locais de ensaios, apresentações, cursos, workshops e oficinas.
- ↳ Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- ↳ A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ↳ É proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação (plateia, hall ou fora do teatro), sob pena de desclassificação. Permite-se transitar com figurino somente nas coxias e camarins.
- ↳ Entende-se que ao inscrever os menores de 18 anos, estes estão autorizados pelos responsáveis e pelo diretor do grupo/escola a participar.
- ↳ As fichas com os comentários e notas serão entregues a um participante por grupo/escola (exclusivamente inscrito como Diretor(a) ou Representante) após o término do Festival.
- ↳ A programação completa com todos os horários das atividades do festival será divulgada em breve.

## Seminário FAC

As informações detalhadas acerca das atividades oferecidas para o Seminário FAC estarão descritas em regulamento próprio, que será publicado dentro em breve.

## Credenciamento

O Credenciamento dos participantes no Festival estará disponível das 8h às 12 e deverá ser feito exclusivamente pelo Diretor(a) e/ou Representante do grupo/escola portando documento oficial de Identificação com foto.

## Autorizações

A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

O responsável pelas inscrições no FAC Festival de Dança aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do FAC Festival de Dança que será realizado no período de 07 a 10 de setembro de 2023 no Teatro Municipal Severino Cabral (Campina Grande/PB).

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do FAC Festival de Dança e entidades ao mesmo coligadas.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no FAC Festival de Dança que será realizado no período de 07 a 10 de setembro de 2023 no Teatro Municipal Severino Cabral (Campina Grande/PB).

Declaro reconhecer que não cabe ao FAC Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

## Ingressos

- Os ingressos serão vendidos antecipadamente via plataforma Dança Digital pelo link: [www.dancadigital.com/fac11](http://www.dancadigital.com/fac11)
- Cada sessão do evento terá ingressos em separado para venda.
- Valores:  
ENTRADA INTEIRA: R\$ 30,00  
MEIA-ENTRADA: R\$ 15,00 (obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).
- Bailarinos(as), Diretores(as) e Representantes dos Grupos/Escolas devidamente inscritos e credenciados têm acesso livre à plateia. O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro.

## Registro de Imagens

A Lux Fotografias estará com stand de vendas no hall do Teatro Severino Cabral. Não é permitido registros de imagens (fotos) por profissionais não credenciados pelo festival.



## Contatos

### WHATSAPP

Fernanda Barreto (Direção Geral) - 83 98770-3940  
Raissa Costa (Coordenação Geral) - 84 99155-9202

### E-MAIL

[fac.festival@gmail.com](mailto:fac.festival@gmail.com)

### INSTAGRAM

[@facfestival](https://www.instagram.com/facfestival)

Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

**Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.**